



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o não funcionamento do transporte público coletivo nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017, em virtude de ataques a ônibus na cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO que o não funcionamento do transporte público local dificulta a locomoção de servidores, estagiários e prestadores de serviço da PR/RN;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o expediente nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, em Natal, se encerrará às 17h, mantendo-se os serviços inadiáveis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

[publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 24.](#)